ANEXO I

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A CESSIONÁRIA,
representada pelo (a) Sr. (a)
inscrito no CPF nº obriga-se, nos termos dos Atos
da Mesa nº 03/2009 e nº xx/xxxx da Câmara de Vereadores de Joinville, a utilizar o:
Plenário Vereador Arinor Vogelsanger
Plenarinho Vereador João Pessoa Machado
exclusivamente para a realização da convenção partidária, que ocorrerá no dia
Estando acordes, a CEDENTE (Câmara de Vereadores de Joinville) e a CESSIONÁRIA quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pelos Atos da Mesa nº 03/2009 e nº xx/xxx assinam o presente em duas vias.
loinville de de

Presidente de Câmara de Vereadores de Joinville

Cessionária